



Aprovada e Assentada de
Freguesia de 30 de setembro
de 2020.

S. Santos
S

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ **Concelho do Porto**

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 30 DE JUNHO DE 2020

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, ordinariamente, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pela presidente Sr.^a Sandra Inês Brandão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Primeira Revisão ao Orçamento para inclusão do Saldo Gerência;

Ponto 2 – Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei nº 75/2013;

Ponto 3 – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia.

Feita a chamada, pela Segunda secretária, Sr.^a Janete Nogueira, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se a ausência dos senhores: José Pimenta, da CDU (substituído por Cristina Martins, que não podendo estar presente foi substituída por João Bordonhos); Ana Pereira, do PS (substituído António Ribeiro) e Álvaro Ferreira, do PS (substituído por Ana Gomes, que não podendo estar presente foi substituída por António Mira de Sousa).

Verificando a existência de quorum deu-se início à Assembleia de Freguesia, tendo a Presidente da Mesa informado que por motivos de saúde o sr. Presidente da Junta, Sr. Ernesto Santos, não pode estar presente, estando em sua substituição o Sr. Filipe Oliveira.

No período antes da ordem de trabalhos foi entregue e admitida, após votação por unanimidade, uma Recomendação do BE, "Atribuição automática da tarifa social da água e resíduos", apresentada pelo João do Vale.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, embora não sendo deputado da Assembleia Municipal tinha reparado que o COVID 19 tinha sido justificação para tudo em Portugal, achando que a recomendação não fazia sentido. Considerando que neste período a Câmara Municipal tomou todas as valências e precauções nesse sentido.
- Sérgio Reis, do PSD, solicitou uma explicação por parte do João do Vale, do BE, para perceber o que estava em causa, tendo ficado na dúvida se será a atribuição da tarifa social da água de forma automática, o que estava previsto no decreto de Lei, o que queria dizer com estava dispensado do requerimento. Informou que em relação a tarifa social da energia elétrica, aplicada no município do Porto, apesar do procedimento ser rápido e simplificado tinha de ser apresentada a condição económica, ou seja, os recursos dos beneficiários. A mesma deixa de fora vários agregados que nessa situação estavam vulneráveis. No que à água dizia respeito, Campanhã seria uma Freguesia com consumos excessivos de várias famílias, que acumulavam dívidas nos serviços de água (por coimas, com ligações abusivas e outras situações), famílias essas que esbanjavam água ao fim de semana, como constatara quando fizera um trabalho com a Junta a este respeito. Concordou com o Cândido Correia, que referiu que em abril foi aprovado em assembleia municipal um plano especial de regularização de dívida onde está também inserido a isenção das tarifas fixas da água e a possibilidade de cada família pedir automaticamente o pagamento faseado de qualquer fatura dentro deste período circunstancial que se estava a viver.
- João do Vale, do BE, esclareceu que se existia a possibilidade de usufruir dessa tarifa social, essa possibilidade devia ser aplicada, explicando que as famílias não teriam que apresentar documentação porque a entidade comunicaria com a autoridade tributária. Referiu que a tarifa da electricidade não se aplicava à água.
- Sérgio Reis, do PSD, questionou se a condição de recursos se impunha. Sendo defensor de ajudar as pessoas, só com um programa de economia doméstica se conseguia disciplinar as pessoas. Não estando a referir-se aos coitadinhos, mas sabia que os moradores dos bairros sociais faziam trinta e cinco por cento de ligações abusivas da EDP. Essas situações, depois de descobertas, davam origem a coimas e a processos crime, e levavam a que estas pessoas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

fizessem pedidos de insolvência particular. Em seu entender, se a comunicação era feita automaticamente com a Autoridade Tributária, a mesma iria responder positiva ou negativamente, mas em alguns casos iria negar porque em termos de rendimentos não eram beneficiadas de uma prestação social.

- João do Vale, do BE, refutou que perante essa situação teria de se alterar a Lei, o que levaria a uma outra discussão.
- Aprovada com doze votos a favor (dos elementos do PS, da CDU e do BE), 2 abstenções (dos elementos PSD) e 5 votos contra (dos elementos do movimento Porto, o Nosso Partido).

Não havendo mais intervenções, a Sr.^a Presidente da Mesa deu início ao período da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – " Primeira Revisão ao Orçamento para inclusão do Saldo Gerência"

Usou da palavra o Sr. Filipe Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia em exercício, para explicar a primeira revisão, que era obrigatória em relação ao ano anterior, que de acordo com o quadro apresentado como anexo demonstrou que tinha o valor de 296.543,71€, tendo sido dividido em duas parcelas. Uma de valor 46.543,71€ para acção social, para complemento às despesas que tinham surgido para o plano COVID 19 e o apoio social, 250.000,00€ será atribuído ao cemitério para o desenvolvimento do futuro crematório em colaboração com a Câmara Municipal do Porto, junto do atual cemitério de Campanhã.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, comentou a apresentação da 1ª página da alteração ao orçamento da receita, relativamente à quase cópia total "copy paste" do documento da SATAPOCAL. Ainda em relação à 1ª página comentou que não se lembrava de falar sobre a verba para o crematório, nem sobre a transferência, comentando ainda o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

facto de o documento ter sido assinado por sete pessoas e não ter indicada uma data. Referiu ainda a palavra "*Epidemia*" que devia ser "*Pandemia*". A Sra. Presidente de Mesa explicou que na folha impressa a data já vem indicada. O Cândido Correia, prosseguiu com a intervenção referindo-se ao saldo económico de cerca de 296.000,00€ que transitou para 2020, para reforçar a 7ª rubrica que era o capital em 250.000,00€ adicionado ao reforço de reserva 07010411 para construção do tal forno crematório e 46.000,00€ para reforço da rubrica "outros", destinado ao COVID 19, medidas de combate.

- Hugo Veloso, do PS, relativamente ao documento, referiu-se apenas em relação às duas questões estruturais. Acerca da acção social, podia questionar-se ou não ao nível estratégico e macro ao longo dos anos a questão de a acção social ser mais existencialista ou não, numa situação excepcional de pandemia, no sentido material considera incontornável. Incontornável também a saúde financeira para uma Junta de Freguesia como a de Campanhã, o crematório seria mais um investimento. Sendo completamente a favor, havendo exemplos disso noutras freguesias.
- Aprovada com dez votos a favor (os elementos do PS e Manuel Cardoso, do PSD) e seis abstenções (os elementos CDU e BE, Raquel Moutinho e Joaquim Alves, do movimento Porto, o Nosso Partido,) e três votos contra (Cândido Correia, Carlos Graça e Sandra Costa, do movimento Porto, o Nosso Partido).
- João do Vale, do BE, apresentou uma declaração de voto: A sua abstenção deveu-se não ao facto de estar contra o crematório (sempre tinha sido favorável a essa construção), mas sim ao facto das verbas da acção social podem vir a não ser suficientes, uma vez que naquele momento a apresentação era apenas numeral e não de projetos.

Ponto 2 – "*Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei nº 75/2013*"

Usou da palavra o Sr. Filipe Oliveira informando que o documento - 2º Relatório Trimestral, explanava toda a situação em que se encontrava a autarquia, sendo que acerca da situação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

financeira não tendo a presença do Dr. Felizes, contabilista da Junta não poderia dar mais informação do que a que constava nos documentos,

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, analisando o relatório de atividades, num trimestre muito relevante em que ocorreu uma crise social, de saúde e económica, em que a função das autarquias locais era da maior importância para minimizar o impacto e auxiliar as populações numa altura em que se sentem mais desamparadas. Apresentou aspetos que considerou negativos, na atuação da Junta, nomeadamente, a alteração dos horários dos serviços (criando dificuldades de apoio aos mais necessitados), a compra e distribuição de equipamentos de proteção individual a diversas entidades (que não seriam da sua competência), a paragem das atividades culturais, o apoio nas despesas de manutenção das coletividades (estas deveriam arcar com as suas responsabilidades) e o apoio dado na educação (tirar fotocópias de fichas de estudo para alunos, não seriam da sua competência). Deu exemplo de atuações de outras Juntas, que não foram tidas pela Junta de Campanhã, a saber, divulgação de lojas e restaurantes com serviço de entregas e ajudas nas compras da farmácia. Questionou qual o teor do protocolo elaborado com a Junta de Freguesia do Bonfim e a Associação Benéfica Previdente, e como seria feita a fiscalização do mesmo se a Junta estava fechada; se o GIP teria funcionários, quem lhes pagaria e qual a sua atividade; os funcionários das obras fazerem serviços que não seriam de obras (levantamento de alimentos para o Banco Alimentar e distribuição de refeições); se era função da Junta receber e organizar documentos da candidatura ao Programa Porto Solidário e quantas candidaturas foram feitas; e como tinha ficado o programa “Casa melhorada”.
- O Sr. Filipe Oliveira, Presidente em Exercício, referiu considerar que o Carlos Graça não possuía conhecimento relativamente ao que aconteceu na freguesia. A Junta não encerrou em nenhum dia, da parte da manhã esteve sempre aberta e a população foi atendida e da parte da tarde uma funcionária atendia o telefone e respondia. Ação social procedeu à distribuição de alimentos do Banco Alimentar porta a porta, foram apoiadas as IPSS's que prestam apoio à população idosa, tendo-lhes sido fornecido material protetor, como viseiras,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

máscaras, etc. Não aconteceram atividades culturais e lúdicas, não estavam autorizados a tal e permaneciam as restrições.

- Sara Guimarães, da CDU, informou considerar as listagens fornecidas vagas e sugeriu, uma vez que foi criado o gabinete de crise, a apresentação de relatório com números concretos, nomeadamente tipos de pedidos e valores. O Sr. Filipe Oliveira, comunicou que só quando tudo estivesse concluído poderiam informar sobre os dados pretendidos. Informou que teve de ser dado apoio a instituições que realizavam trabalho de risco junto da população que sem a ajuda da Junta não o teriam conseguido realizar.
- João do Vale, do BE, referiu que as palavras do Carlos Graça, relativas aos apoios às coletividades não faziam sentido, uma vez que a Câmara Municipal do Porto atribuiu verbas extras a estas, mencionando que face a esta situação, o Carlos Graça estava a cair numa incongruência ou possuía uma posição divergente. O Carlos Graça esclareceu que os 150 mil euros tinham programas próprios e que iriam ser apoiados, e que muitas das associações que estavam a ser apoiadas por esse programa não coincidiam com as que estavam na lista.
- Hugo Veloso, do PS, interveio salientando a importância dos poderes públicos, a situação atual tornou evidente o trabalho das juntas de freguesia nas políticas de proximidade, mencionou a questão do isolamento social que há muito se verificava existir em Campanhã, sendo fundamental o trabalho de logística realizado pela Junta. Considerou existir três pontos essenciais, a educação, a saúde e a ação social. Atentou para o Agrupamento de Escolas do Cerco, que provava que o arco de ação das escolas é muito maior. Questionou se havia plano para uma eventual segunda vaga, ao qual o Sr. Filipe Oliveira informou que o plano permanecia em ação.
- Cândido Correia, recordou o verbalizado pelo Sr. Filipe Oliveira no que dizia respeito aos números e ao facto de não os comentar alegando não possuir informação para isso, o que o levava a questionar como é que esse ponto da ordem de trabalhos poderia permanecer uma vez que não era possível debater a parte financeira. Sugeriu a presença de alguém que pudesse comentar os valores apresentados. Questionou ainda sobre a existência de dívidas ao qual o Sr. Filipe Oliveira respondeu não existirem dívidas uma vez que tudo era pago a pronto.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Ponto 4 – " Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia"

O Sr. Filipe Oliveira informou que a proposta era apresentada para que pudesse ser aberto concurso para a entrada de dois funcionários para o cemitério, devido ao falecimento de um dos seus assistentes operacionais e falta de mais dois, ficando este serviço muito deficitário.

Carlos Graça atentou para a despesa corrente com o pessoal, alertou que os números apresentados no quadro estavam errados, não percebendo como devia ser interpretada a proposta apresentada pelo quadro. Referiu saber da existência de uma técnica superior na secretaria geral que não constava do mapa de pessoal, que saíra, mas no quadro se mantinha o lugar. Mencionou que relativamente ao cemitério os lugares mantinham-se em aberto, considerando que não era necessário abrir novos lugares para se proceder à substituição, era só abrir concurso.

A Sra. Presidente de Mesa questionou o executivo relativamente a esta situação, o Sr. Filipe Oliveira esclareceu que houve várias técnicas que saíram ao longo dos anos e a informação dada pelo gabinete jurídico ao executivo foi de que o ponto teria de ser apresentado para que pudessem proceder à abertura de concurso. Relativamente ao quadro, parecia que existiria alguma gralha nos números, como alertara o Carlos Graça.

Após análise da documentação e apresentadas propostas de alteração do texto, com dúvidas sobre a legalidade dessas alterações, a Sr.^a Presidente da Assembleia, propôs ao Executivo a retirada do ponto da ordem de trabalhos, sendo que seria realizada uma Assembleia Extraordinária, com a correção de toda a documentação necessária.

Não havendo qualquer **intervenção do público**, a Presidente da Assembleia procedeu de seguida por encerrada a Assembleia.

A 1º SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 2º SECRETÁRIA